

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 421/2022 ARBEL/BELÉM.
INTERESSADO: ARBEL/BELÉM.
CONTRATADO: MAC ID COMÉRCIO SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA
ASSUNTO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017 - ARBEL
OBJETO DE ADITAMENTO: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA GESTÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA.

PARECER Nº 146/2022 - NÚCLEO SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA**, de **01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo nº 421/2022, referente ao **5º Termo de Aditamento ao Contrato nº 006/2017, em Volume Único, das fls. 01/182 - GEDOC**, que tem por objeto o quinto termo aditivo (prorrogação por mais doze meses) ao Contrato nº 006/2017/ARBEL, firmado com a empresa MAC ID COMERCIO, SERVICOS E TECNOLOGIA DA INFORMATICA - EIRELI, CNPJ: 11.427.054/0001-54, com base nas regras insculpidas pela **Lei n.º 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a ressalva encaminhada em anexo;
- () Com irregularidade(s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir no anexo;

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo supramencionado se encontra em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer que submeto à apreciação superior.

Belém, 20 de julho de 2022.

Ramonn Castro Chaves

Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno / ARBEL
(Portaria 047/2022- DOM nº 14.473)

ANEXO: CHECK LIST

NÚCLEO SETORIAL DE CONTROLE INTERNO DA ARBEL
CHECKLIST

ITEM	ASSUNTO	EM CONFORMIDADE		FLS/OBS
		(X) SIM	() NÃO	
1	Consta nos autos Motivação do setor solicitante para procedimentos processual?	(X) SIM	() NÃO	Fl. 04 - GDOC
2	Consta nos autos a Autorização da Diretora Presidente no prosseguimento do trâmite Processual?	(X) SIM	() NÃO	Fl. 79 - GDOC
3	Consta nos autos cópia assinada do Contrato com a empresa CONTRATADA, seus Aditivos, atos e instrumentos congêneres, bem como suas publicações estão presentes nos autos?	(X) SIM	() NÃO	Fls. 31/71 - GDOC
4	Consta nos autos documentos de habilitação jurídica (RG, CPF, CNPJ), qualificação técnica (DOC. DE CONST. DA EMPRESA, ATESTADO DE CAPACIDADE TÉC.), qualificação econômico-financeira (BALANÇO E DRE, SE APLICAR), regularidade fiscal (CERTIDÕES DO FISCO MUN., ESTADUAL E FEDERAL) e trabalhista da empresa, bem como declaração de que não emprega menor atualizadas?	(X) SIM	() NÃO	Fls. 100/140 146/173 - GDOC
5	Consta nos autos ao menos três propostas que demonstrem a continuidade da vantajosidade da contratação?	() SIM	(X) NÃO	Única fornecedora do serviço, imperiosa necessidade da continuidade da prestação e demonstração de vantajosidade à ARBEL
6	Consta nos autos a Dotação Orçamentária?	(X) SIM	() NÃO	Fls. 95/99 - GDOC
7	Verifica-se nos autos a Minuta do Aditivo?	(X) SIM	() NÃO	Fls. 141/143 147/176 - GDOC
8	Consta nos autos a Autorização da Diretora Presidente para os trâmites administrativos necessários para formalização do Contrato?	(X) SIM	() NÃO	Fl. 145 - GDOC
9	Estão nos autos o Parecer Jurídico?	(X) SIM	() NÃO	Fls. 178/181 - GDOC



10	Estão nos autos despacho autorizativo?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Fl. 182 - GDOC
----	--	--	---------------------------------	----------------

Belém, 20 de julho de 2022.